



Tribunal de Contas

ESTADO DE PERNAMBUCO

INFORMATIVO

QUINZENAL - Nº 461

Auxílio emergencial

Levantamento feito em parceria pelo Tribunal de Contas e a Controladoria Geral da União em Pernambuco (CGU) identificou que 15.061 servidores públicos de prefeituras e órgãos públicos municipais e estaduais, e outros 2 mil servidores federais no Estado foram beneficiados, indevidamente, pelo auxílio emergencial concedido pela União durante a pandemia. O valor dos benefícios pagos pode chegar a 15 milhões de reais. O auxílio foi criado pelo governo federal para que a população mais vulnerável possa enfrentar os efeitos econômicos da Covid-19. O TCE e a CGU vão enviar uma Nota Técnica conjunta aos gestores públicos solicitando providências para que os servidores beneficiados ilegalmente devolvam os valores à União, no prazo de 10 dias. Caso não ocorra a devolução voluntária, os órgãos públicos serão orientados a fazer o desconto em folha dos valores impróprios.

Nova metodologia

Uma nova metodologia desenvolvida pela área técnica do TCE vai auxiliar as equipes de fiscalização a identificar sobrepreço ou superfaturamento nas auditorias que tratam das aquisições emergenciais realizadas pelo Governo estadual e prefeituras municipais para o enfrentamento à Covid-19. A identificação de sobrepreço nessas auditorias tem sido um dos grandes desafios para as equipes, diante da urgência do trabalho e da escassez dos insumos no mercado. A metodologia vai permitir maior padronização aos procedimentos de análise.



A identificação de sobrepreço nessas auditorias tem sido um dos grandes desafios para as equipes, diante da urgência do trabalho e da escassez dos insumos no mercado. A metodologia vai permitir maior padronização aos procedimentos de análise.

Atos de pessoal

Gestores de 222 prefeituras e órgãos públicos de municípios e Estado foram intimados a prestar informações ao TCE, num prazo de 30 dias, sobre atos de pessoal. Os dados são referentes ao módulo de pessoal do sistema Sagres (Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade) que estão em atraso.

Das 222 unidades gestoras intimadas, 64 estão inadimplentes com o sistema desde 2016. Outras 30 desde 2017, 24 com pendências desde 2018 e as outras 68, com atraso desde 2019. O gestor que não responder à intimação no prazo estabelecido pode ser multado.



Licitações a distância

O presidente do TCE, Dirceu Rodolfo, e a procuradora-geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, expediram um alerta em conjunto aos prefeitos dos 184 municípios pernambucanos para que adotem a modelagem eletrônica nas licitações deflagradas e/ou processadas durante a pandemia. O documento considera que os procedimentos licitatórios presenciais são incompatíveis com a atual crise de saúde pública que exige distanciamento físico e social da população.

Aquisições suspensas

Medidas cautelares expedidas pela conselheira Teresa Duere, a pedido da procuradora-geral do Ministério Público de Contas, Germana Laureano, determinaram a suspensão de duas licitações realizadas pelo município de Goiana, que totalizavam quase 4 milhões e setecentos mil reais. Uma delas estava relacionada a serviços de reestruturação e modernização do estádio municipal. A outra tratava da aquisição de acessórios para as bandeiras do Brasil, de Pernambuco e de Goiana, a serem usadas em futuros desfiles cívicos na cidade. A procuradora-geral do MPCO considerou as licitações inadequadas para acontecer durante o surto de Covid-19.



Alerta à Secretaria Estadual de Saúde

O conselheiro Carlos Porto enviou alerta ao Secretário de Saúde do Estado, André Longo, para que sejam tomadas providências no sentido de evitar possíveis futuros prejuízos aos cofres públicos decorrentes da compra, via contratos de rateio, de 110 ventiladores pulmonares junto ao Consórcio Interestadual de Desenvolvimento Sustentável do Nordeste, com recursos do Fundo Estadual de Saúde - FES de Pernambuco. O alerta leva em consideração o prejuízo ao erário no total de R\$ 13,7 milhões, decorrente da aquisição dos equipamentos, identificado por uma auditoria realizada pela equipe técnica do TCE.

Um ano de saudade



FOTOS: MARILIA AUTO

Sessão especial do Pleno, realizada por meio de videoconferência no último dia 22 de junho, marcou o primeiro ano da morte do conselheiro João Carneiro Campos, que faleceu aos 49 anos, vítima de um ataque cardíaco. O governador Paulo Câmara e a esposa, Ana Luiza, que era sobrinha de João Campos, a esposa, Rosana, os filhos, Luiza, João Pedro e José Henrique, as irmãs, Vanja e Malu, e os sogros, José Henrique e Ana Luiza, participaram da homenagem. "Esta Casa vem expressar a necessidade de realçar a presença intátil do conselheiro João Campos, por tudo de honroso, regozijante e emulador que isso significa", afirmou o presidente do TCE, conselheiro Dirceu Rodolfo.

www.tce.pe.gov.br

Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco

Diretoria de Comunicação | 81 3181.7671 | imprensa@tce.pe.gov.br

Ouvidoria | 0800 081 1027